



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

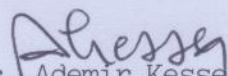
COMISSÃO DE FINANÇAS - PARECER 05/92

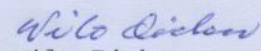
Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/92, que "Fixa a remuneração dos Vereadores para a legislatura 1993/1996, e dá outras providências".

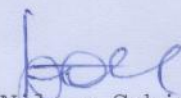
A Comissão de Finanças, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/92 e as Emendas nrs. 01, 02, 03 e 04 apresentados por esta Comissão em conjunto com a Comissão de Justiça, e considerando que tanto o Projeto quanto as emendas estão de acordo com o art. 29 da Constituição Federal e com a legislação pertinente, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão juntamente com as quatro emendas apresentadas.

É o Parecer.

Agudo, 06 de julho de 1992.


Ver. Ademir Kessler
Presidente


Ver. Nilo Dickow
Relator


Ver. Nilson Schiefelbein
Secretário